



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

[www.muzambinho.mg.gov.br](http://www.muzambinho.mg.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021  
DISPENSA Nº 001/2021  
CONTRATO Nº 013/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 013/2021 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E  
A SENHORA CLÉLIA  
PELEGRINO.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG n.º M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 429.756.116-68, doravante denominado simplesmente, **LOCATÁRIO**, e de outro lado a senhora **CLÉLIA PELEGRINO**, com endereço à Avenida Itália, n.º 174, Jardim Europa, nesta cidade de Muzambinho/MG, brasileira, portadora do RG n.º MG-5.169.097 SSPMG e do CPF n.º 580.409.196-49 denominado **LOCADORA**, celebram, de comum acordo entre si, **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2021**, na forma que se segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação, sendo um imóvel padrão residencial, situado à Rua Cônego Esaú, n.º 116, bairro Centro, nesta cidade de Muzambinho/MG, destinado ao funcionamento de uma unidade do PSF – Programa Saúde da Família, mantido pelo Município de Muzambinho, resultante do Processo Administrativo nº 019/2021, Dispensa de Licitação nº 001/2021, contrato nº 013/2021, nos termos do artigo Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**“A prorrogação da vigência do presente contrato será até 30/12/2022”.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor global para os próximos **06 (seis) meses** será de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.

E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

[www.muzambinho.mg.gov.br](http://www.muzambinho.mg.gov.br)

MUZAMBINHO – MG, 30 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Sérgio Magalhães  
LOCATÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
CLÉLIA PELEGRINO  
LOCADORA

Testemunhas:

1. Vitor Montano Gui CPF 074.015.196-74
2. Aloisio Loureni CPF 271.555.796-53